

AUTORIZAÇÃO

Eu **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 2385 de 24 de março de 2023, após resultado da Concorrência Pública Nº 002/2023, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.**, onde, após a análise da documentação de habilitação apresentada, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, e setor de engenharia da SEPLAN, todas as licitantes credenciadas foram inabilitadas, devido a descumprimento às exigências contidas no Edital e seus anexos. Em razão disso, **AUTORIZO** a adoção da faculdade prevista no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/96, para abertura de prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova Documentação de Habilitação, visando garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem o procedimento licitatório.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Prefeitura Municipal de Altamira
Ordenador de Despesas
Decreto nº 2.385/2023